



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

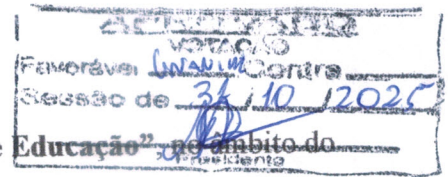


EMENDA ADITIVA Nº 008 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº009/2025 DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Autor: Vereador Eduardo Gomes Oechsler

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Acrescenta Ação ao Programa: 0035 “Gestão Política de Educação” no âmbito do PPA 2026–2029.



Art. 1º Fica acrescida a **Função: 12– Educação**, **Subfunção: 361 – Ensino Fundamental**, **Programa: 0035 “Gestão Política de Educação”**, a seguinte ação:

Ação nº XXXX – Implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Descrição: Garantir a efetiva implantação do PROERD na rede municipal de ensino, estabelecendo a contrapartida financeira e logística para a formalização da parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará e o início das atividades de educação preventiva.

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.



JUSTIFICATIVA

O PROERD, programa de reconhecida eficácia, representa uma política pública estratégica e de caráter preventivo, essencial para a formação de crianças e adolescentes. A sua implantação no município representaria um avanço estratégico nas políticas públicas de segurança e educação, com o objetivo de construir uma cultura de paz e resiliência nas novas gerações. A estruturação inicial do programa é vital para o seu sucesso, garantindo a previsão orçamentária para a execução, considerando a contrapartida municipal necessária, assegurando que o programa inicie e se perpetue de forma sólida e com potencial de crescimento futuro.

Ourém, 14 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 200/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 15/10/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHESSLER
PORT. Nº 20/2025

Câmara Municipal de Ourém
Eduardo Gomes Oechsler
Vice Presidente

Eduardo Oechsler
Vereador